



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 133/GR/UFFRS/2018, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFRS, **onde se lê**: “O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais”, **leia-se**: “O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais”.

Chapecó-SC, 16 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 133/GR/UFFRS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento a servidora ANDREIA INES HANEL CERZOLI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2047392, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Letras, na Instituição: Universidade de Caxias do Sul, em Caxias do Sul/Brasil, no período de 20/02/2018 a 20/02/2020, Processo nº 23205.003750/2017-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor